

Serviço Público Federal Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul Conselho de Campus de Realeza

RESOLUÇÃO Nº 014/2014 - CONSELHO PRO TEMPORE DO CAMPUS REALEZA

Institui Comissão Temporária de Acessibilidade do *Campus* Realeza.

O Conselho *pro tempore* do *Campus* Realeza, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no uso de suas atribuições legais e atendendo às deliberações da 11ª Sessão Ordinária, realizada no dia 10 de novembro de 2014,

RESOLVE:

- Art. 1º Instituir Comissão Temporária de Acessibilidade do *Campus* Realeza, composta pelos seguintes integrantes, sob a coordenação do primeiro:
- I. Andréia Florêncio Eduardo;
- II. Aline Juliana Scher:
- III. Aline Keryn Pin;
- IV. Carmen Elisabete de Oliveira;
- V. José Roberto de Carvalho;
- VI. Márcio Rogério Plizzari;
- VII. Ronaldo Aurélio Gimenez Garcia;
- VIII. Sônia Maciel de Suza da Silva;
- IX. Suellen Karoliny Sergel.

Art. 2º Compete à comissão:

- a) Contribuir na organização do Setor de Acessibilidade no Campus Realeza;
- b) Fomentar o debate acerca da acessibilidade no Campus Realeza;
- c) Planejar e assessorar a implementação das políticas de acessibilidade no Campus;
- d) Produzir diagnóstico das necessidades de acessibilidade no Campus;
- e) Auxiliar os cursos a implementar as políticas de acessibilidade;
- f) Desenvolver estudos e pesquisas vinculados à acessibilidade.
- **Art. 3º** A carga horária dos membros da comissão será de 08 (oito) horas semanais para o Coordenador e 04 (quatro) horas semanais para os demais membros.



Serviço Público Federal Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul Conselho de Campus de Realeza

Art. 4º A Comissão Temporária será adequada ao formato institucional, assim que houver regulamentação que normatize a organização e o funcionamento dos setores de acessibilidade dos *campi*.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Realeza, 26 de novembro de 2014.

José Oto Konzen Presidente do Conselho de *Campus*